

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
97.033

folha
01

gh

São Paulo, 20 de Dezembro de 1985

IMÓVEL:- O apartamento nº122, localizado no 12º andar, do ---
EDIFÍCIO REAL PANDORAMA, situado na Praça Real, nº96, 30º Sub-
distrito-Ibirapuera, contendo a área real privativa de 132,75
metros quadrados, e área real comum proporcional de 83,105 --
metros quadrados, mais a área real comum de garagem de 35,585
metros quadrados, para a guarda de dois carros de passeio nos
subsolos, em vagas indeterminadas, mas numeradas de 1 à 53, pe
ra efeito de visualização, perfezendo a área real total de --
251,44 metros quadrados, correspondendo no terreno e uma fra-
ção ideal de 3,84615%. Contribuinte nº300.054.0289-9.

PROPRIETÁRIOS:- SZALTYEL CHENCINSKI, e sua mulher TOBE RAQUEL
CHENCINSKI, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime--
de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RG.nºs..
1.842.777-SP e 2.003.183-SP, CPF.nº025.997.678-49, residentes
e domiciliados nesta Capital, à rua Pará, nº269, apto 91.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.6 e R.23 da matrícula nº62.783, deste--
Registro. O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]*
(José Adival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.-1- 97.033 - São Paulo, 20 de Dezembro de 1.985

TRANSMITENTES:- SZALTYEL CHENCINSKI, e sua mulher TOBE RAQUEL
CHENCINSKI, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- CARLOS EDUARDO PACHI, brasileiro, solteiro, ----
maior, Juiz de Direito, RG.nº10.500.845-SP, CPF.nº.....
036.759.778-03, residente e domiciliado na rua Porto União, -
nº147, nesta Capital.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 16 de dezembro --
de 1985.

VALOR:- Cr\$290.000.000 (duzentos e noventa milhões de cruzei-

- continua no verso -

matricula 97.033

ficha 01

ros). O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

R.-2- 97.033 - São Paulo, 20 de Dezembro de 1.985

DEVEDOR:- CARLOS EDUARDO PACHI, solteiro, maior, já qualificado como adquirente.

CREDORES:- SZALTYEL CHENCINSKI, e sua mulher TOBE RAQUEL CHENCINSKI, já qualificados.

TÍTULO:- Hipoteca

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 16 de dezembro de 1.985.

VALOR:- Cr\$204.050.700 (duzentos e quatro milhões, cincocenta mil, e setecentos cruzeiros), equivalentes na data do título à 3.500,00000 UPCs do BNH, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$2.989.947, aos juros anuais à taxa nominal de 10,000% e efetiva de 10,471% vencendo-se a primeira delas em 20 de janeiro de 1986. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

AV.-3- 97.033 - São Paulo, 20 de Dezembro de 1.985

Do instrumento particular de 16 de dezembro de 1985, verifica-se que os credores hipotecarios, mediante a quantia de Cr\$... 204.050.700, cederam e transferiram a ITAU S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, nº31, CGC.nº62.808.977/0001-97, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca registrada na matrícula. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

97.033

ficha

02

São Paulo, 04 de maio

de 1990

Av.04 - 97.033 - São Paulo, 04 de maio de 1990.

Do instrumento particular de 11 de abril de 1990, consta que o credor ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO-AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por incorporação, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de Dezembro de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1989, tendo este posteriormente passado a ter a denominação de BANCO ITAÚ S/A; nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 742.325 - em 29 de maio de 1989, tendo constante da Certidão nº 13.474/89 expedida em 12 de julho de 1989 pela referida Junta. O Escrevente habilitado, _____ (Altejur Bulgareli) O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

Av.05 - 97.033 - São Paulo, 04 de maio de 1990.

Do instrumento particular de 11 de abril de 1990, consta que a hipoteca objeto do R.02 e da Av.03 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente habilitado, _____ (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

Av.6 - 97.033 - São Paulo 13 de junho de 1991.

Da certidão de casamento extraída em 10 de junho de 1991 do termo nº 6043, fls 43, livro B-26, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito Consolação desta Capital, consta que em 21 de março de 1986 CARLOS EDUARDO PACHI casou-se com LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, ambos solteiros e maiores, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO PACHI. O Escrevente habilita-

matricula
97.033

ficha
02
verso

do Sr. Nelson Amoroso (José Julio Leite). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

R.7 - 97.033 - São Paulo 13 de junho de 1991.

DOADOR: CARLOS EDUARDO PACHI, RG nº 10.500.845-SP, Juiz de Direito, CPF nº 036.759.778-03, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com Lais Helena Domingues de Castro Pachi, RG nº 11.328.747-SP, CPF nº 050.982.618-05, brasileira, Procuradora do Estado, residentes e domiciliados a Praça Real, 96-aptº 122, Ibirapuera, nesta Capital.

DONATARIA: LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO PACHI, casada com Carlos Eduardo Pachi, o doador, já qualificado.

TITULO: Doação.

FORMA DO TITULO: Escritura de 28 de dezembro de 1990 de notas do 1º Tabelião da Comarca de Itapeverica da Serra deste Estado, livro 24, fls 195.

VALOR: Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros)

O registro refere-se tão somente a metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente habilitado Sr. Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.08 - 97.033 - São Paulo, 17 de Outubro de 1995

TRANSMITENTES: A extinta comunhão do casal CARLOS EDUARDO PACHI, brasileiro, Juiz de Direito, RG nº 10.500.845-SP, CPF nº 036.759.778-03, residente na rua Baltazar da Veiga nº 589, - apartamento 56, Vila Nova Conceição; e LAIS HELENA DOMINGUES-DE CASTRO PACHI, brasileira, Procuradora do Estado, RG número 11.328.747-SP, CPF nº 050.982.618-05, residente na Praça Real nº 96, apto.122, Real Parque, ambos nesta Capital, voltando - ela a assinar o nome de solteira, ou seja, LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula
97.033

ficha
03

São Paulo, 17 de Outubro de 1995

ADQUIRENTE: LAÍS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, separada consensualmente, já qualificada.

TÍTULO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL - homologada por sentença de 21 de dezembro de 1994.

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 29 de maio de 1955, subscrita pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões, Foro Regional de Santo Amaro/Ibirapuera, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Separação Consensual Judicial - processo nº 3024/94.

VALOR: R\$ 5.007,57 (cinco mil e sete reais e cinquenta e sete centavos). O Registro refere-se à metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.09 - 97.033 - São Paulo, 12 de Junho de 1996

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo nº 213, da Lei 6.015/73, para constar que, a carta de sentença foi passada em 29 de maio de 1995; e não como constou na FORMA DO TÍTULO objeto do R.8 da matrícula. O Oficial substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.10 - 97.033 - São Paulo, 24 de janeiro de 1.997.

Da certidão de casamento extraída em 27 de agosto de 1.996, do termo nº 6.043, folhas 043, do livro B-26, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital, verifica-se que a adquirente LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, teve sua separação consensual convertida em divórcio conforme sentença de 10 de julho de 1.996, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II-Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, transitada em

continua no verso

matrícula
97.033

ficha
03
verso

juízo. O Escrevente autorizado,
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.11 - 97.033 - São Paulo, 24 de janeiro de 1.997.

TRANSMITENTE: LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, brasileira, procuradora do estado, divorciada, RG. nº 11.328.747-SSP/SP, CPF. nº 050.982.618-05, residente e domiciliada nesta Capital, à Praça Real, nº 96, apto122, Real Parque Morumbi; e, como ..

INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC. nº 00.360.305/0001-04.

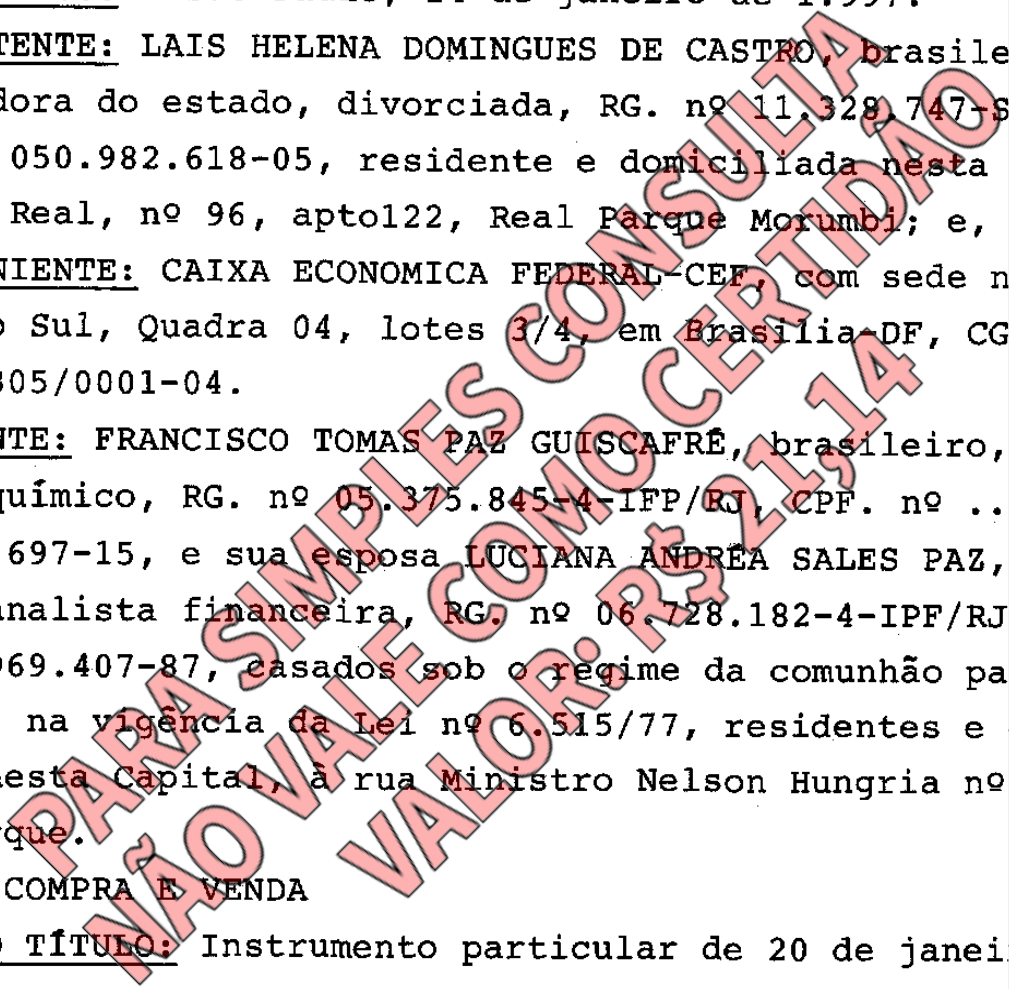
ADQUIRENTE: FRANCISCO TOMAS PAZ GUISCAFRÉ, brasileiro, engenheiro-químico, RG. nº 05.375.845-4-IFP/RJ, CPF. nº 792.677.697-15, e sua esposa LUCIANA ANDRÉA SALES PAZ, brasileira, analista financeira, RG. nº 06.728.182-4-IPF/RJ, CPF. nº 844.969.407-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Ministro Nelson Hungria nº 450, Real Parque.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de janeiro de 1.997.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), recebidos .. pela transmitente do seguinte modo: R\$ 101.059,42, diretamente dos adquirentes, em moeda corrente nacional e, R\$28.940,58 da interveniente, por conta e ordem dos adquirentes, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. O Escre

continua na ficha 04



visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
97.033

ficha
04

São Paulo, 24 de janeiro de 19 97

vente autorizado, [assinatura] (José Odival-Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.12 - 97.033 - São Paulo, 27 de outubro de 2010.

(prenotação n° 604.705 - 19/10/2010)

Nos termos do instrumento particular de 13 de outubro de 2010, consta que, a Praça Real, denomina-se atualmente Praça Beato Padre Ludovico Pavoni, conforme prova a Certidão n° 049.833/10-3, expedida em 06 de outubro de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.13 - 97.033 - São Paulo, 27 de outubro de 2010.

(prenotação n° 604.705 - 19/10/2010)

TRANSMITENTES: FRANCISCO TOMAS PAZ GUISCAFRE, brasileiro, engenheiro químico, RG n° 05.375.845-4-IFP/RJ, CPF n° 792.677.697-15, e sua esposa com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, LUCIANA ANDREA SALES PAZ, brasileira, analista financeira, RG n° 06.728.182-4-IFP/RJ, CPF n° 844.969.407-87, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Pierre Plancher n° 280, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ADQUIRENTE: CARLA LUCIA BARTELS, brasileira, solteira, nascida em 02 de março de 1972, gerente, RG n° 20.605.577-8-SSP/SP, CPF n° 166.458.518-47, residente e domiciliada na Praça Beato Padre Ludovico Pavoni n° 96,

Continua no Verso

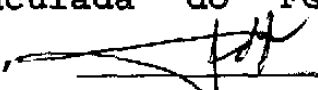
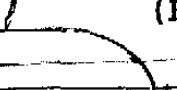
matricula
97.033

ficha
004
verso

apartamento 122, nesta Capital.

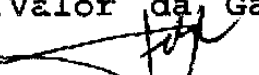
TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 13 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$29.226,09, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS da adquirente. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.14 - 97.033 - São Paulo, 27 de outubro de 2010.

(prenotação n° 604.705 - 19/10/2010)

Nos termos do instrumento particular de 13 de outubro de 2010, consta que, CARLA LUCIA BARTELS, solteira, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 250.773,91, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.904,91, com a taxa de juros anual nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo segundo da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 13 de novembro de 2010, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$320.000,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial

Continua na ficha 005

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
97.033

FICHA
005

São Paulo, 27 de Outubro de 2010

~~Substituto,~~ (Nelson Amoroso).

Av.15 - 97.033 - São Paulo, 29 de setembro de 2016.
(prenotação nº. 779.865 - 20/09/2016).

RÉ: CARLA LUCIA BARTELS, CPF nº 166.458.518-47.

AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO REAL PANORAMA, CNPJ nº
54.538.418/0001-86.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000138586 passada em 20 de setembro de 2016 (11:29:42) emitida por Danielle Maluf Gambarine, Escrevente Técnico Judiciário do 8º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, nesta Capital extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1031624-59.2014 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Carla Lucia Bartels.

VALOR: R\$ 52.092,24 (cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). A penhora recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que a ré detem sobre o imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:D9837B3C626C76E4D2B0F193D34BFA59#

Av.16 - 97.033 - São Paulo, 5 de junho de 2018.
(prenotação nº. 828.284 - 24/05/2018).

Por requerimento de 02 de maio de 2018, instruído pela certidão emitida em 15 de janeiro de 2018, assinada digitalmente por Rozânia Alves Baptista, Coordenadora do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.033

FICHA

005

VERSO

Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída em 20 de outubro de 2014 e admitida em juízo - processo nº 1048685-30.2014.8.26.0002 no valor de R\$ 41.524,54 que o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0002-12, move contra CARLA LUCIA BARTELS, CPF nº 166.458.518-47, titular da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2B4E8FDFF6C3EECC4A21BCD261FEBEDF#

Av.17 - 97.033 - São Paulo, 31 de julho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 861.894 - 18/07/2019

Por Certidão eletrônica PH000277075 passada em 18 de julho de 2019 (14:47:19) emitida por Leonardo Antonio da Silva, do 2º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1048685-30.2014.8.26.0002 que o autor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra a ré CARLA LUCIA BARTELS, CPF nº 166.458.518-47, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 41.524,54 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos) sendo nomeada depositária Carla Lucia Bartels. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

97.033

FICHA

006

São Paulo, 31 de Julho de 2019

(SELO DIGITAL 1112523210000000235401195)

#MD5:AA32818B2106B64406F9E17C6B1F874E#

Av.18 - 97.033 - São Paulo, 1 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202103.3112.01556831-IA-560 - 31/03/2021

Do comunicado nº 202103.3112.01556831-IA-560, emitido em 31 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel CARLA LUCIA BARTELS, CPF nº 166.458.518-47, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010579720195020031 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252321000000070843221B)

#MD5:8FBDA65D28E080C237E22A8CE3F79E3B#

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br